

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Amargosa
Prefeitura Municipal de Amargosa
Pregão Presencial - PP-001-SRP/2026

Datas Relevantes

Publicado	Limite de Impugnação	Início da Sessão
06/02/2026 14:18		26/02/2026 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	A DESCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL	R\$ 277.653,90	1	UN	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Art.18, PAR 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/02/2026 - 14:09	PP001_SRP_AQUISIÇÃO DE GÁS GLP_EDITAL.pdf
06/02/2026 - 14:14	PP001_SRP_AQUISIÇÃO DE GÁS GLP_AVISO.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	A DESCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL	IRLAN PEIXOTO SANTOS	gás	gás	261.000,00	1	261.000,00

Propostas Enviadas

0001 - A DESCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
IRLAN PEIXOTO SANTOS	03.326.811/0001-75	09/03/2026 - 14:03:33	gás	gás	1	R\$261.000,00	R\$ 261.000,00	Não	Não

Chat

Data	Apelido	Frase
06/02/2026 - 14:18:12	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: 2.2.1. Considerando que o objeto do presente processo licitatório é a aquisição de gás GLP (gás de cozinha), destinado a suprir as necessidades das creches, hospitais e demais unidades públicas municipais, torna-se imprescindível assegurar a efetividade, celeridade e confiabilidade no fornecimento desse item, uma vez que ele é indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente a produção de alimentos para crianças e pacientes. Trata-se de um item diretamente vinculado à rotina operacional e com características específicas, a saber: 2.2.2. Pronta Entrega: O fornecimento do gás GLP deve ocorrer de forma imediata sempre que solicitado, considerando o caráter essencial e contínuo das atividades atendidas, como a produção de refeições diárias e o uso em equipamentos hospitalares. 2.2.3. Impossibilidade de Estocagem: Por razões de segurança, normas técnicas e limitação de espaço... (CONTINUA)
06/02/2026 - 14:18:12	Sistema	(CONT. 1) físico nas unidades públicas, o armazenamento de grandes volumes de gás GLP não é viável, o que reforça a necessidade de adquirir o produto de fornecedores capazes de atender de forma ágil e pontual. 2.2.4 Imprescindibilidade de Evitar Atrasos: Qualquer interrupção ou atraso no fornecimento poderá acarretar prejuízo imediato e relevante às atividades essenciais do município, impactando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população, como alimentação escolar e atendimento médico-hospitalar. Tais elementos tornam indispensável a realização do certame na modalidade presencial, por oferecer maior comunicação direta entre o poder público e os licitantes e, principalmente, maior agilidade para solução de eventuais dúvidas ou divergências, garantindo, assim, a transparência, a competitividade e o êxito do certame. Desse modo, verifica-se inequívoca vocação local para o presente certame. Por tal razão, a licitação presencial se impõe como alternativa mais...



06/02/2026 - 14:18:12	Sistema	(CONT. 2) adequada para assegurar que os interesses públicos sejam plenamente atendidos com eficiência, segurança e zelo pelo princípio da continuidade do serviço público.
09/03/2026 - 14:00:04	Sistema	Credenciado o fornecedor IRLAN PEIXOTO SANTOS (03.326.811/0001-75), tendo por representante IRLAN PEIXOTO SANTOS.
09/03/2026 - 14:00:53	Sistema	Encerrado o credenciamento.
09/03/2026 - 14:00:53	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
09/03/2026 - 14:03:33	Sistema	O fornecedor IRLAN PEIXOTO SANTOS (03.326.811/0001-75) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 261.000,00 para o item 0001.
09/03/2026 - 14:03:57	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
09/03/2026 - 14:03:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/03/2026 - 14:06:24	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOANILDO BORGES DE JESUS.
09/03/2026 - 14:06:31	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOANILDO BORGES DE JESUS.

Andreia Ribeiro Gomes

Pregoeiro

JOANILDO BORGES DE JESUS

Autoridade Competente

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Apoio

IRLAN PEIXOTO SANTOS

Fornecedor

